



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis N.º 040

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.746 =

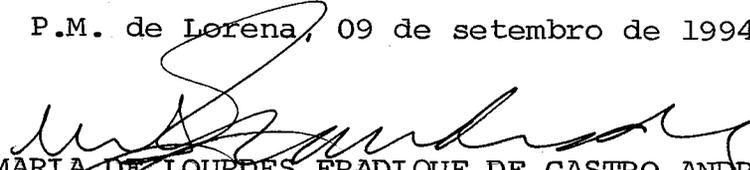
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

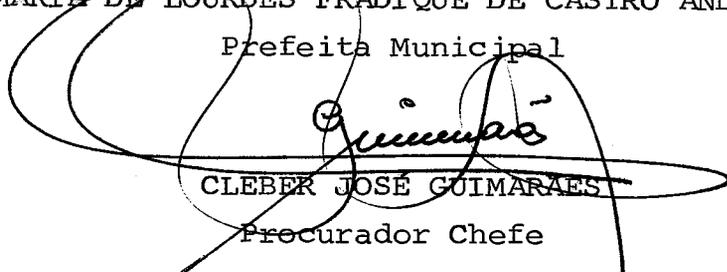
R E S O L V E :

Conceder ao funcionário SINVAL LEMES DE FIGUEIRE-  
DO, Encarregado B-1, Nível "2E", em comissão, lotado no Setor  
de Rural e Abastecimento da Secretaria de Serviços Municipais  
desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para  
tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em  
requerimento protocolado sob o nº 3.829 de 09/09/94, que foi  
"Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recur-  
sos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de setembro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARAES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação